**Planejamento de Auditoria**

**Planejamento** é a função administrativa que determina antecipadamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que seqüência.

O planejamento de auditoria no setor público consiste em dois aspectos: 1) Planejamento estratégico das auditorias, ou seja, quais são as ações de controle que serão implementadas pelos órgãos de auditoria durante determinado período (semestre, trimestre, bimestre etc.) e 2) Planejamento operacional da auditoria que consiste no modo como as auditorias serão executas selecionando os procedimentos de auditoria, as técnicas de auditoria, as limitações da auditoria e as fontes de informação para a auditoria.

Portanto, veremos como são planejadas as auditorias nos aspectos estratégicos e operacionais para monitorar e recomendar ações positivas para a regular aplicação dos recursos públicos.

**Conselho Federal de Contabilidade**

O planejamento de Auditoria é a etapa na qual o auditor estabelece a estratégia geral dos trabalhos a executar na entidade a ser auditada;

O Planejamento pressupõe adequado nível de conhecimento sobre as atividades, os fatores econômicos, a legislação aplicável e as práticas operacionais da entidade e o nível geral de competência de sua administração;

O auditor deve documentar seu planejamento geral e preparar programas de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

**Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno**

O planejamento das ações de controle adotado pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal deve observar os procedimentos e seqüência abaixo:

I. mapear as políticas públicas afetas a cada Ministério ou Órgão equivalente, com identificação dos macro-objetivos, dos recursos previstos, dos agentes responsáveis e interfaces, de modo a evidenciar a importância estratégica, de cada uma delas, inclusive em relação ao projeto global do governo;

II. promover a hierarquização dos diversos programas/programações governamentais, baseada em critérios políticos e estratégicos definidos, bem como riscos baseados em materialidade, relevância e criticidade;

III. detalhar as informações envolvendo a descrição dos Programas essenciais e a identificação das Ações que os compõem;

IV. promover a hierarquização no nível das Ações de cada Programa, segundo critérios definidos com bases estratégicas;

V. elaborar o relatório de situação das Ações selecionadas, identificando, dentre outros itens: a) os objetivos e as metas; b) os órgãos responsáveis; a documentação legal que lhes dá suporte etc.;

VI. elaborar o plano estratégico da Ação selecionada;

VII. elaborar o plano operacional de cada divisão de trabalho definida na abordagem da Ação.

Detalhamento do Planejamento

O planejamento das ações de controle divide-se em quatro grandes tópicos, com a seguinte estrutura:

I – Orçamento Global do Ministério;

II – Hierarquização;

III – Programas e Programações sob controle;

IV. Ações sob controle;

**Tribunal de Contas da União**

O planejamento é uma etapa fundamental para o sucesso da auditoria, sendo imprescindível que seja alocado o tempo adequado para sua realização. A fase final da fase de planejamento consubstancia-se na elaboração do programa de auditoria composto pela Matriz de Planejamento e pela Matriz de Procedimentos.

A Matriz de Planejamento é um documento que relaciona, a partir do enunciado do objetivo da auditoria, as diversas questões de auditoria e, para responder a cada uma, quais as informações requeridas, as fontes de informações, as técnicas de auditoria, as limitações e os possíveis achados de auditoria.

 **Auditorias Internas**

As auditorias internas devem providenciar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI que consiste em um documento que contém a programação dos trabalhos de auditoria da entidade supervisionada para o período de um ano.